

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202307/0402

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente

Remuneração: 2725,17

Suplemento Mensal: 203.08 EUR

Conteúdo Funcional: As previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com as constantes nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Arquitetura ou Engenharia Civil

As previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com as constantes nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.

Perfil: 6 – Requisitos Legais de Provimento: Os requisitos constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2002, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designadamente, os titulares de cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Serão considerados a Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

- Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício e exigências do cargo, para o qual o procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo e respetivos documentos comprovativos, sendo ponderados os seguintes fatores:

- Habilitação Académica;
- Formação Profissional Geral;
- Formação Profissional – Cursos Específicos;
- Experiência Profissional.

Métodos de Selecção a Utilizar:

- Entrevista Pública: visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências e responsabilidades da função a desempenhar, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com o planeamento e organização, comunicação e capacidade de argumentação e de afirmação, liderança e gestão de pessoas, sentido de responsabilidade e motivação.

Presidente do Júri: Dr.º Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da OesteCim;

1.º Vogal Efetivo: Arq.º Jorge Augusto dos Reis Martins, Diretor de Departamento de Estratégia da Câmara Municipal de Torres Vedras.

2.º Vogal Efetivo: Dr.º Bruno Manuel Franco Miranda, Diretor de Departamento do Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial da Câmara Municipal de Mafra;

Composição do Júri: Suplentes:

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Milene Alexandra Morato Leitão Vieira, Chefe da Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mafra;

2.º Vogal Suplente: Dr.º Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor de Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço	1	Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 4	Sobral de Monte Agraço	2590016 SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Lisboa	Sobral de Monte Agraço

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 12 de julho - Aviso n.º 13412/2023

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Sobral de Monte Agraço, Praça Dr.º Eugénio Dias, n.º 4 - 2590-016 Sobral de Monte Agraço

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário disponibilizado na página eletrónica do Município (<http://www.cm-sobral.pt/formulario-de-candidatura/>) e remetido através de correio eletrónico para recrutamento@cm-sobral.pt.
O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações;
- Curriculum Vitae, atualizado e detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, a experiência profissional, funções/atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, formação profissional, juntando o comprovativo das mesas, sem o qual não serão consideradas;
- Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ou serviço público a que se encontra vinculado, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo à função pública, carreira detida e o respetivo tempo de serviço na carreira/categoria e na função pública, posição remuneratória que detém até à presente data, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do mérito.

- Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d).
Só é admissível a apresentação de candidaturas submetidas através do endereço recrutamento@cm-sobral.pt.
Assiste ao Júri do procedimento a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

Contacto: 261940300

Data de Publicação 2023-07-12

Data Limite: 2023-07-26

Observações Gerais: